

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 224/2026/PGJ

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidora efetiva deste MPSC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, letra "e", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65 da Lei Complementar estadual n. 412, de 26 de junho de 2008, com redação dada pelas Leis Complementares estaduais n. 773, de 11 de agosto de 2021, e n. 795, de 6 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2026/007625,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, reajustáveis de acordo com as regras contidas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 412, de 2008, com redação dada pela Lei Complementar estadual n. 773, de 2021, à servidora **ROSEMERI APARECIDA ZULIAN**, matrícula n. 252.214-4-01, Auxiliar Técnica do Ministério Público II, nível 9, referência H, lotada na Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a contar de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 226/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARA DAS NEVES HEERDT** conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008264/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Miriam Caroline Zambiasi.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0002/2026/SEC/VID

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIDEIRA**, Comarca-Sede da 17ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA MARIA DA LUZ**, matrícula n. 6548814, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 5 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição e colaboração na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador/SC; no período de 6 a 12 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição e colaboração na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador/SC; e, no período de 13 a 30 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição e colaboração na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira/SC, todas Promotorias de Justiça integrantes da 17ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Videira, 24 de março de 2026.

BRUNA VIEIRA PRATTS
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0006/2026/SEC/JAR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELENA VALENTIM PILLON**, matrícula n. 630.794-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, de **1º de abril a 31 de agosto de 2026**, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim/SC, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 25 de março de 2026.

BELMIRO HANISCH JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1.292/2026

Designa os membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais para o período de 2025 a 2027.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** os termos do Ato n. 273/2009/PGJ, de 9 de junho de 2009, alterado pelo Ato n. 924/2011/PGJ, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a composição e disciplina a eleição dos membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §6º, do Ato n. 273/2009/PGJ, que atribui ao Procurador-Geral de Justiça a indicação dos membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais, titular ou suplente, quando não tenha havido candidato inscrito às eleições; e,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 8º do Ato n. 273/2009/PGJ, com a redação que lhe deu o art. 1º do Ato n. 924/2011/PGJ, de 27 de outubro de 2011, que determina ao Procurador-Geral de Justiça a expedição de ato designando os conselheiros e seus suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público para compor o Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais - CCPPI, biênio 2025-2027:

I - na qualidade de ex-Procuradores-Gerais de Justiça: Pedro Sérgio Steil, matrícula n. 146.792-1, Procurador de Justiça; Gercino Gerson Gomes Neto, matrícula n. 196.604-9, Procurador de Justiça; e Fábio de Souza Trajano, matrícula n. 220.468-1, Procurador de Justiça;

II - como Representantes do Segundo Grau: Onofre José Carvalho Agostini, matrícula n. 274.502-0, Procurador de Justiça (titular) e Lenir Roslindo Piffer, matrícula n. 168.116-8, Procuradora de Justiça (suplente);

III - como Representantes do Primeiro Grau:

a) Região Extremo-Oeste: Fernanda Silva Villela Vasconcellos, matrícula n. 684.985-7, Promotora de Justiça (titular) e Jessica de Souza Rangel Fernandes, matrícula n. 685.040-5, Promotora de Justiça (suplente);

b) Região Oeste: Joaquim Torquato Luiz, matrícula n. 371.921-9, Promotor de Justiça (titular) e Cristiane Weimer, matrícula n. 658.866-2, Promotora de Justiça (suplente);

c) Região Meio-Oeste: Francieli Fiorin, matrícula n. 358.350-3, Promotora de Justiça (titular);

d) Região do Planalto Serrano: Luciana Uller Marin, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça (titular) e Vinícius Silva Peixoto, matrícula n. 684.987-3, Promotor de Justiça (suplente);

e) Região do Alto Vale do Itajaí: Rafaela Denise da Silveira Beal, matrícula n. 357.969-7, Promotora de Justiça (titular) e Renata Bezerra Marinho de Oliveira, matrícula n. 684.870-2, Promotora de Justiça (suplente);

f) Região do Médio Vale do Itajaí: Alexandre Daura Serratine, matrícula n. 303.917-0, Promotor de Justiça (titular) e Cristina Nakos, matrícula n. 384.896-5, Promotora de Justiça (suplente);

g) Região do Vale do Rio Itajaí e do Tijucas: Analú Librelato Longo, matrícula n. 312.058-9, Promotora de Justiça (titular) e Mirela Dutra Alberton, matrícula n. 340.470-6, Promotora de Justiça (suplente);

- h) Região da Grande Florianópolis: Benhur Poti Betiolo, matrícula n. 321.052-9, Promotor de Justiça (titular) e Henrique Laus Aieta, matrícula n. 372.065-9, Promotor de Justiça (suplente);
i) Região do Planalto Norte: Gabriela Arenhart, matrícula n. 684.986-5, Promotora de Justiça (titular) e Fernanda Priorelli Soares Togni, matrícula n. 684.841-9, Promotora de Justiça (suplente);
j) Região Norte: Lanna Gabriela Bruning Simoni, matrícula n. 955.995-7, Promotora de Justiça (titular) e Wagner Pires Kuroda, matrícula n. 340.671-7, Promotor de Justiça (suplente);
k) Região Sul: Anderson Adilson de Souza, matrícula n. 391.041-5, Promotor de Justiça (titular) e Paulo Henrique Lorenzetti da Silva, matrícula n. 684.759-5, Promotor de Justiça (suplente);
l) Região do Extremo-Sul: Flávio Fonseca Hoff, matrícula n. 684.719-6, Promotor de Justiça (titular) e Jadson Javel Teixeira, matrícula n. 357.594-2, Promotor de Justiça (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de março do corrente ano, cessando os efeitos da Portaria n. 7.441/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. 1.680/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES**, matrícula n. 303.965-0, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, em exercício nas funções Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no dia 20 e no período de 24 a 27 do mês de março do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento do titular, Doutor Andrey Cunha Amorim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.684/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento do titular, Doutor Andrey Cunha Amorim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.685/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradoria-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, nos dias 1º, 6 e 7 do mês de abril do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento do titular, Doutor Andrey Cunha Amorim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.744/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n. 278.123-9, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, compor a Comissão Permanente de Educação (COPEDEC), integrante do Grupo Nacional de Defesa da Educação (GNDE), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), cessando os efeitos da Portaria n. 2.626/2025, conforme deferido no Processo Administrativo 006530/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1749/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Camboriú	Coordenador Administrativo	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa	23/03 a 27/03
Ibirama	Coordenador Administrativo	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal	26/03 a 26/03
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	358.342-2	Renata Lima da Silva	30/03 a 31/03
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter	27/03 a 27/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1750/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de março e dia 1º de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 684/2026, que designou o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1751/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 31 de março e 1º de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.366/2025, que designou o Doutor **RAFAEL BALTAZAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. 632.393-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1752/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 26 e 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.809/2025, que designou a Doutora **EDILEUSA DEMARCHI**, matrícula n. 685.029-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1761/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Camboriú	Coordenador Administrativo	357.606-0	Caroline Cabral Zonta	23/3 a 27/3
Curitibanos	Coordenador Administrativo	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	30/3 a 31/3
Dionísio Cerqueira	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco	31/3 a 31/3
Ibipiranga	Coordenador Administrativo	655.060-6	Marco Antonio Frassetto	26/3 a 26/3
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	30/3 a 31/3
São Francisco do Sul	Coordenador Administrativo	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	26/3 a 27/3
São João Batista	Coordenador Administrativo	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior	27/3 a 27/3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1765/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.230/2026, que designou a Doutora **THAYSE GÖEDERT PAULI**, matrícula n. 969.185-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1766/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARINA SAADE LAUX**, matrícula n. 340.615-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para exercer no dia 27 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1768/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.704/2026, que designou o Doutor **LEONARDO CAZONATTI MARCINKO**, matrícula n. 684.724-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1769/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da respectivas Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Penha	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	23/04 a 23/04
	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	14/04 a 14/04
	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	16/04 a 16/04
	Coordenador Administrativo	312.058-9	Analú Librelato Longo	28/04 a 28/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.793/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de abril de 2026, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.794/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SANDRA FAITLOWICZ SACHS**, matrícula n. 391.035-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.795/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.800/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.804/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MILANI MAURILIO BENTO**, matrícula n. 312.045-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.813/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.814/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RACHEL URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n. 658.804-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.821/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.823/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA PAULA DESTRI PAVAN**, matrícula n. 658.882-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 248

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, realizada às 9h30min de vinte e cinco de março de 2026, deliberou o seguinte: **1. Homenagem ao Promotor de Justiça Raul Rogério Rabelo pelos 50 anos de serviço ao Ministério Público de Santa Catarina.** A referida homenagem ao Promotor de Justiça Raul Rogério Rabelo foi realizada em face dos 50 anos de serviços prestados ao Ministério Público de Santa Catarina, completados no dia 19/2/2026. **2. Posse do Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani no Órgão Especial, biênio 2026-2028.** O Termo de Posse foi lido por este Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça e firmado pelo Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani. **3. Distribuição da Notícia de Fato n. 01.2026.00003713-0, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento.** Foi sorteado o Procurador de Justiça Basílio Elias De Caro. **4. Distribuição da Notícia de Fato n. 01.2025.00067373-7, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento.** Foi sorteado o Procurador de Justiça Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto. **5. Deliberação acerca da proposta de criação de 36 (trinta e seis) vagas de Residente em Direito, destinadas às Procuradorias de Justiça Cíveis, conforme Processo Administrativo n. 2026/001924.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada. **6. Deliberação acerca da proposta de criação de 8 (oito) vagas de Estagiário em Direito e 8 (oito) vagas de Residente em Direito para compor as equipes das 42ª a 45ª Procuradorias de Justiça Criminais, conforme Processo Administrativo n. 2026/006627.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada. **7. Apresentação dos dados Estatísticos das atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, ano 2025.** A apresentação foi realizada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Fábio Strecker Schmitt, e aprovada por unanimidade dos presentes. **8. Apresentação do Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ano 2025.** A apresentação foi realizada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Fábio Strecker Schmitt, e aprovada por unanimidade dos presentes. **9. Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público - biênio 2026-2028.** Com 74 (setenta e quatro) votos, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça manifestou anuência à eleição, por aclamação, da Procuradora de Justiça Cristiane Rosália Maestri Böell para o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, biênio 2026/2028. **9.1 - Com a palavra, a Procuradora de Justiça Cristiane Rosália Maestri Böell indicou o Doutor Ary Capela Neto como Subcorregedor-Geral do Ministério Público de Santa Catarina,** o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

V I S T O:

ANDREAS EISELE

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, E.E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 1º/4/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2026.00003416-6 da 15ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2025.00040085-0 da 13ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00004621-8 de Modelo
Inquérito Civil n. 06.2023.00002998-4 da 5ª de Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00003529-0 da 29ª de Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00059501-2 da 5ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00000499-0 da 3ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2022.00004113-0 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2025.00004770-2 da 5ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00002600-7 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2024.00001849-1 da 1ª de Curitiba
Inquérito Civil n. 06.2017.00001013-1 da 15ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00001350-1 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2023.00004910-3 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2023.00001143-9 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2020.00005354-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2022.00001581-0 de Correia Pinto
Inquérito Civil n. 06.2019.00003976-0 de Meleiro

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2026.00000796-9 da 12ª de Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00000567-1 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00009274-5 da 2ª de Sombrio
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000167-5 da 3ª de Campos Novos
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002169-0 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2021.00001431-7 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00003601-6 da 9ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00004151-9 da 9ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2023.00001334-8 da 13ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2020.00003470-9 da 2ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2025.00000271-5 da 1ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00000150-5 da 3ª de Fraiburgo
Inquérito Civil n. 06.2023.00004760-5 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2024.00005083-6 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2025.00002614-0 de Anita Garibaldi
Inquérito Civil n. 06.2021.00000526-2 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2024.00002548-1 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2022.00000775-3 de Lebon Régis
Inquérito Civil n. 06.2024.00001272-0 de Meleiro
Inquérito Civil n. 06.2018.00004995-3 de Otacílio Costa

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2026.00007338-1 da 28ª de Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00002616-6 da 1ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00011280-3 da 4ª de Rio do Sul
Notícia de Fato n. 01.2025.00065472-9 da 3ª de Porto União
Notícia de Fato n. 01.2025.00044152-9 de Itapiranga
Notícia de Fato n. 01.2025.00050768-3 de Itapiranga
Notícia de Fato n. 01.2026.00008798-6 de Otacílio Costa
Inquérito Civil n. 06.2025.00004191-9 da 10ª de Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00001681-2 da 26ª de Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000882-0 da 3ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00002915-5 da 1ª de Curitiba
Inquérito Civil n. 06.2025.00002368-7 da 7ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2020.00001478-0 da 21ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00000062-4 da 14ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00004547-0 da 15ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2022.00003411-7 da 6ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2023.00003308-8 da 4ª de Gaspar
Inquérito Civil n. 06.2025.00000937-4 da 2ª de Penha
Inquérito Civil n. 06.2021.00002744-5 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2024.00004241-4 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2025.00002922-6 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2019.00001434-6 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2023.00004303-1 de Meleiro

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2026.00002771-0 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00062750-0 da 3ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2025.00063064-8 da 15ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00009767-3 da 9ª de Palhoça
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005490-3 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2013.00013718-9 da 25ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2019.00001546-7 da 26ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000258-1 da 5ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2024.00003303-7 da 5ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2017.00000548-3 da 2ª de Curitiba
Inquérito Civil n. 06.2025.00004612-5 da 15ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00003595-0 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00000896-0 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00003366-3 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2023.00000377-2 da 4ª de Gaspar
Inquérito Civil n. 06.2024.00003869-8 da 1ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2025.00002567-4 da 1ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2024.00002077-5 da 1ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2021.00004208-0 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2021.00000471-9 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2022.00003645-9 de Seara

Florianópolis, 25 de março de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO N. 001/2026/CSMP

Altera os incisos I e II do artigo 36 da Resolução nº 02/2025/CSMP do Conselho Superior do Ministério Público, que tem por objeto regulamentar o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com fundamento nos artigos 19, inciso II, e 35, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 2019 - Consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 02/2025/CSMP, que tem por objeto a regulamentação do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina[1];

CONSIDERANDO, por conseguinte, a publicação do Edital do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina[2], destinado destina-se à seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva para os cargos de Promotor de Justiça Substituto no âmbito do MPSC, visando ao preenchimento de vagas que ocorrerem durante o prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do 45º Concurso Público, pela adequação das informações do quadro constante do Subitem 12.2 - Provas 1[3] e 2[4] - do Item 12 do Edital de Concurso para apresentar maior coesão e clareza do seu conteúdo com aquele do Subitem 12.4;

CONSIDERANDO que as informações apresentadas no mencionado quadro do Subitem 12.2 do Edital, em específico no que se refere às Provas 1 e 2, é transcrição exata do art. 36, incisos I e II da Resolução nº 02/2025/CSMP, imprescindível, também, as suas adequações;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada em sessão extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do art. 36 da Resolução nº 02/2025/CSMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.

I - Prova 1: Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal - **peça(s) própria(s) da atuação do Ministério Público;**
II - Prova 2: Direitos Difusos e Coletivos (Processo Coletivo, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Defesa da Moralidade Administrativa, Direitos Humanos e Cidadania), Direito da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Direito Eleitoral - **peça(s) própria(s) da atuação do Ministério Público;"** (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[1] Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, datado de 15 de setembro de 2025. Ano 16 - n. 3967, pp. 8-20. Disponível em: < https://documentos.mpsc.mp.br/portal/Conteudo/publicacoes/do_mpsc_2025-09-15.pdf>.

[2] Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, datado de 15 de setembro de 2025. Ano 16 - n. 3967, pp. 8-20. Disponível em: < https://documentos.mpsc.mp.br/portal/Conteudo/publicacoes/do_mpsc_2025-09-15.pdf>.

[3]**Prova 1:** Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal - peça processual a ser elaborada.

[4]**Prova 2:** Direitos Difusos e Coletivos (Processo Coletivo, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Defesa da Moralidade Administrativa, Direitos Humanos e Cidadania), Direito da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Direito Eleitoral - peça processual a ser elaborada.

SÚMULA N. 1309

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia vinte e cinco de março de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 1.1 - Deliberação sobre Proposta de Alteração do item 12, subitem 12.2, do Edital do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do MPSC, e adequação dos incisos I e II do art. 36 da Resolução n. 02/2025/CSMP.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu a proposta de alteração apresentada, com a ressalva exposta pelo Conselheiro Fábio Strecker Schmitt, no sentido de que o Colegiado tem competência somente para alterar a Resolução, e que a atribuição de alteração do Edital pertence à Procuradora-Geral de Justiça.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

ANDREAS EISELE

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00583482-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelvin Silva Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, bairro Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de maus-tratos e de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00114378-0 (SIG) E 5004291-89.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Guilherme Francisconi Ramos e Vítor Mateus dos Santos Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 23/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00143252-6 (SIG) E 5001527-22.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Torinelli Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento quanto ao crime descrito no artigo 155, *caput*, do Código Penal, com as ressalvas do artigo 18 do Código do Processo Penal, realizado no procedimento criminal acima citado. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 24/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318694-6 (SIG) E 5003267-15.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos José Fonseca da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00216708-3 (SIG) E 0007768-85.2015.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Bonatti Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00446715-7 (SIG) E 5039214-74.2022.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Daiane Belz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00457278-0 (SIG) E 5040563-15.2022.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bryan Peterson Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00129653-0 (SIG) E 5008640-34.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edimilson Almeida dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00255898-9 (SIG) E 5019006-35.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmar Ronchi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00438234-3 (SIG) E 5032902-48.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcia Cristina do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00444944-1 (SIG) E 5033727-89.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Klimkowski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00151182-4 (SIG) E 5011216-63.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jean Fernando Klock e Rejane Soares Klock.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00356643-4 (SIG) E 5024477-95.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Cleyton do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00439389-9 (SIG) E 5029519-28.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E., representante de E. E.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00460601-7 (SIG) E 5030782-95.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. F. K., repr. A. F. G.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00585189-0 (SIG) E 5002489-70.2024.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catarina Zavorotiuk Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008295-4 (SIG) E 5000382-64.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Caio Gabriel Gomes de Souza e Thiago Stinn Limoeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 13/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00121312-4 (SIG) E 5008054-26.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yara Pereira Lisboa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00169327-3 (SIG) E 5001336-65.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amilton Piske.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211167-0 (SIG) E 5001745-41.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solange Vieira Adriano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212747-2 (SIG) E 5015005-36.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Rondon de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00252869-2 (SIG) E 5017977-76.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. A. da S. J., representante de L. B. D. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00265969-3 (SIG) E 5019041-24.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: C. L., representante de J. L. Q. F, e José Renato dos Santos Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309170-8 (SIG) E 5002695-50.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solange Virgínia de Oliveira da Silva, representante de Osmar de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318323-8 (SIG) E 5002813-26.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carolina Kuster Xavier e Matheus Waltrick.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343556-0 (SIG) E 5024889-89.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Vieira de Melo, representante da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00345957-3 (SIG) E 5025072-60.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Neitzke, representante da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00019302-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William Carlos Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Elementos informativos produzidos que não se mostram suficientes para comprovar a ocorrência do crime.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004173-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Natureza Beneficiamento Têxtil Ltda. e FUNDEMA.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000639-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carmen Lucia Evangelho Lopes (Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposto descumprimento da Lei Municipal n. 8.478/2010, notadamente no que tange à ausência de lançamento de editais de apoio à cultura pela Fundação de Cultura Franklin Cascaes - ausente materialidade mínima apta a sustentar a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00097764-0 (SIG) E 5003771-65.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Augusto dos Santos Hanauer.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato

da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00098243-1 (SIG) E 5003800-18.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Anibal Silveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00119677-8 / 5004704-38.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Raul Cordeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00126341-8 / 5004986-76.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniele de Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00126341-8 / 5004986-76.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geovane de Souza Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00127824-4 / 5005064-70.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Manuel Melendez Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00187986-4 (SIG) E 5020690-36.2022.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adrieli Maiara de Carvalho, Anderson Albanas, Bárbara Evelyn Monasterio, Charles Luiz Tavares, Cleber Cristiano Borba, Cristiane de Fátima Corrêa, Doralicio Corrêa Júnior, Everton Costa Vitorio, João Batista Fernandes da Rocha, João Vítor da Costa Ramos, Josué Marcel Franco, Richard da Cunha, Rodrigo Corrêa de Oliveira, Talita Tuiana Baixo e Welinton Cainan Baixo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9183-6267, e-mail: capital39pj_4@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00383642-4 (SIG) E 5053181-39.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Felipe de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5020519-22.2025.8.24.0023 E NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007836-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. G. do N.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e furto por Y. G. O. de A., Y. G. O. de A., e G. O. de A. em novembro de 2022, contra G. G. no N. Pedido de desarquivamento. Ausência de novos fatos ou documentos. Manutenção do arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00082630-9 (SIG) E 5003068-37.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everaldo Adão da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00094484-8 (SIG) E 5003597-56.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauan Oliveira da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00493363-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marília Bettio Werner.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Ausência de dolo. Fato atípico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059585-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC).

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial (art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ). Indeferimento de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059824-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC).

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial (art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ). Indeferimento de notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062636-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) e Secretaria de Estado de Educação (SED/SC).

Conclusão: Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial (art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ). Indeferimento de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004762-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Lilian Terezinha Madaloni e outros.

Conclusão: vistoria ambiental realizada pela FLORAM constatou que a vegetação localizada nos fundos do Edifício Bellágio permanece íntegra, sem indícios de supressão. Análise de imagens históricas de satélite confirmou a inexistência de redução do dossel arbóreo, verificando-se que a única alteração ocorrida no terreno decorreu da demolição regularmente autorizada pela Municipalidade (Alvará de Demolição n. 459/2023). Área não caracterizada como APP. Ausência de elementos que indiquem dano ambiental ou prática irregular. Inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00006767-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Associação dos Moradores do Campeche (AMOCAM), Alexandre Galizia e Hélcio Carlos Correa.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o lançamento de esgoto na rede pluvial e rede coletora da CASAN sem funcionamento nos imóveis localizados na Servidão Piloto números 16, 37 e 51, e Travessa Iracema das Chagas Pires, 170, no Bairro Campeche, Florianópolis. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para regularização da situação. Aplicação da Resolução n. 179/2017 do CNMP. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento do compromisso firmado. Falta de justa causa superveniente. Arquivamento do inquérito civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004782-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: Nilton César do Nascimento.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a construção de uma casa, com piscina e muro, em área de preservação permanente, na Rua Pau de Canela, 264, Campeche, Florianópolis. Instrução que afastou a incidência de APP e evidenciou a inexistência de óbice ambiental à manutenção da edificação, sem prejuízo da constatação de irregularidades de natureza urbanística. Viabilidade de regularização do imóvel reconhecida pelos órgãos competentes. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para regularização da situação. Aplicação da Resolução n. 179/2017 do CNMP. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento do compromisso firmado. Falta de justa causa superveniente. Arquivamento do inquérito civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001345-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: FLORAM e Francisco de Assis Giacomelli.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível desmatamento em Área de Preservação Permanente (APP), em 50m², por manter 2 contêineres a menos de 30m das margens de curso d'água, na Rua dos Canudos, s/n, Inscrição Imobiliária n. 2431020.0605.001-242, Ingleses, nesta Capital, conforme o Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 019497. Vistoria recente da Polícia Militar Ambiental constatou a remoção dos contêineres e a ausência de atividades, obras ou intervenções em APP, bem

como que a vegetação nativa permanece em estado normal, inexistindo impedimento ao seu crescimento. Ausência de elementos que indiquem prática atual ou reiterada de irregularidade ambiental. Inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005016-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO), Associação do Bairro Itacorubi (ABI), Conselho Comunitário do Jardim Cidade Universitária (CONJARDIM), Associação de Moradores de Coqueiros (PRÓ-COQUEIROS) e Associação de Moradores Renovação Ingleses e Santinho (AMORIS).

Conclusão: procedimento preparatório instaurado a partir de representação de organizações da sociedade civil, com o objetivo de apurar a criação do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CGPDM), por meio do Decreto n. 26.610/2024, sem a devida participação popular. Investigação com objeto semelhante ao perquirido no Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000486-1, em que se apura, a partir de representação de Vereador do Município de Florianópolis, "a legalidade e a validade das deliberações concretas do Comitê Gestor do Plano Diretor, instituído pelo Decreto n. 26.160/2024, e do Comitê de Microzoneamento", diante de suposto "desvio de finalidade em alterações de zoneamento, sem participação popular e sem respaldo na legislação urbanística". Investigação paralela que trata não só de inconstitucionalidade material, por ofensa à gestão democrática da cidade, mas também de vícios de natureza formal, como a exorbitância do poder regulamentar e a usurpação de competências do Conselho da Cidade. Duplicidade. Desnecessidade de manutenção de ambos os procedimentos. Abrangência do Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000486-1 que justifica a reunião naqueles autos. Inegociável a continuidade da apuração, dada a existência de indícios de irregularidades. Mera transposição a procedimento diverso, no qual deverão ser cadastradas como partes as organizações da sociedade civil e juntados todos os documentos obtidos no presente Procedimento Preparatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001213-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Partes: Rosimeire da Silva e Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Objeto: hotel conveniado com a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Recebimento de verbas para abrigo de necessitados. Supostas irregularidades.

Membro: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002357-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Hécio Carlos Correa.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com Hécio Carlos Correa, a fim de proceder à regularização hidrossanitária do imóvel situado na Travessa Iracema das Chagas Pires, 170, Campeche, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002360-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Nilton César do Nascimento.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com Nilton César do Nascimento, a fim de proceder à regularização da edificação construída sem autorização no

imóvel localizado na Rua Morro do Lampião, s/n, Campeche, Florianópolis, primeira casa à esquerda, acessível por meio da Rua Regular 210.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001160-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/3/2026

Partes: Evandro Abi Saad e Bar Espartano Floripa.

Objeto: apurar irregularidade de natureza administrativa e urbanística quanto ao funcionamento do estabelecimento, situado na Avenida das Rendeiras, 1098, Lagoa da Conceição, Florianópolis, notadamente o bar denominado Espartano Floripa.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00020470-7 (SIG) E 5000148-07.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dugleisis Del Carmen Velasquez Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Legítima defesa.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00500144-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Flores Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00113881-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindamar Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de ameaça e vias de fato. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00129970-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Leseux.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de favorecimento real (artigo 349-A do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004767-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Parte: Casa de Carnes Na Brasa Ltda.

Conclusão: irregularidades constatadas na fiscalização realizadas em atendimento ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizado, no mês de setembro, em Chapecó. Adequação das inconformidades pela empresa. Equacionamento e resolução da questão mediante celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Estipulação de obrigações de fazer e de pagar quantia certa como compensação pelos danos causados aos consumidores. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos jurídicos.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480603-7 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilvan da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480603-7 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: AndriSSa Telles dos Santos Cardozo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00563303-6 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arnelio Jung.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00082134-3 (SIG) E 5000979-49.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Fernandes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001631-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP

88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades e suposto esquema em licitações na área de iluminação pública e serviços elétricos, destacando na denúncia contratações nas cidades de Criciúma e de Nova Veneza com as empresas COSS Engenharia Elétrica Eireli e Menegom Artefatos de Cimento. Ausência de elementos concretos de dolo, dano ao erário ou violação aos princípios administrativo. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00144111-0 (SIG) E 5000480-47.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Mazzucco, representante de Maria Mercedes da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00525357-3 (SIG) E 5000304-23.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid da Silva Kasmierchcki.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00525560-5 (SIG) E 5000309-45.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonina dos Santos Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00525560-5 (SIG) E 5000309-45.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Antonina dos Santos Nunes e Aparecida Nunes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00029293-5 (SIG) E 5000383-65.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo de Souza Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00163366-3 (SIG) E 5001945-12.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Maurício de Assunção Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246357-0 (SIG) E 5003085-81.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Regina Rosso.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246357-0 (SIG) E 5003085-81.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sandra Regina Rosso e Larissa Cardoso Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00313936-4 (SIG) E 5004053-14.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sirlene Casagrande Kouketsu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00328554-4 (SIG) E 5004237-67.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alexsandro Fernandes de Souza, Ângelo César Graciano e Luan de Souza Bonfante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366952-1 (SIG) E 5004717-45.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Rocha Barreiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00382017-6 (SIG) E 5004922-74.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Rodrigues, representante legal de A. R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 1/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004679-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades na contratação excessiva de cargos comissionados pelo Município de Criciúma. Constatada, após ampla instrução e estudos técnicos do órgão de apoio especializado, a atribuição de funções de natureza técnica e burocrática a cargos de livre nomeação, em descompasso com os requisitos constitucionais de direção, chefia ou assessoramento. Verificada a insuficiência das alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal n. 592/2024 para sanar os vícios identificados. Esgotadas as diligências extrajudiciais e frustrada a via consensual. Deliberação pelo ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001631-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Nova Veneza e Município de Criciúma.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades e suposto esquema em licitações na área de iluminação pública e serviços elétricos, destacando na denúncia contratações nas cidades de Criciúma e de Nova Veneza com as empresas COSS Engenharia Elétrica Eireli e Menegom Artefatos de Cimento. Ausência de elementos concretos de dolo, dano ao erário ou violação aos princípios administrativos. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120847-0 (SIG) E 5005465-82.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Renato de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120854-7 (SIG) E 5005468-37.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Antonio Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120869-1 (SIG) E 5005472-74.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odirlei Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120886-9 (SIG) E 5005476-14.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Junio Webber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120891-4 (SIG) E 5005477-96.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Ferreira de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5017728-41.2025.8.24.0036 / SIG N. 08.2025.00499927-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Ulysses de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99283-7155, e-mail (jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jâdel da Silva, sala 104 (4ª Promotoria de Justiça), Bairro Vila Nova, CEP: 89259-700, Município de Jaraguá do Sul/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tentativa de homicídio. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011121-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Jaraguá do Sul e Izoete Winter.

Objeto: apurar a demora excessiva e possíveis falhas de regulação no acesso a cirurgia no SUS da usuária Izoete Winter, de 63 anos, residente em Jaraguá do Sul, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde ao Hospital Florianópolis e, após desligamento do médico, ao Hospital Ana Schmitt, já avaliada pelo anestesista em junho de 2025, a fim de assegurar a realização do procedimento em prazo razoável, com observância da prioridade da pessoa idosa.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001582-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Henrique de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do Inquérito Civil acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para caracterização do ato de improbidade administrativa, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos moldes do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PJG.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Moralidade administrativa. Suposto direcionamento de marca de produto em licitação

para aquisição de sais de reidratação oral. Ausência de elementos que indiquem a existência de dolo para direcionamento dos processos licitatórios. Elemento subjetivo indispensável para caracterização do ato de improbidade. Ausência de qualquer indicativo de ato ou conduta do agente político e/ou de agentes públicos do Município e/ou do consórcio de saúde afim de favorecer empresa familiar do prefeito municipal. Aquisições sistemáticas dos órgãos de gramatura de produto desde 2014, sem elementos que apontem favorecimentos. Aparente falta de atenção de servidores acerca de exclusividade de mercado que justificaria, inclusive, aquisição por inexigibilidade de licitação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001418-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Luiz Baixo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: a) e-mail: joinville08pj@mpsc.mp.br; b) pessoalmente, no endereço: Rua Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville; ou c) via WhatsApp: (47) 99202 5948.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Observa-se que a denúncia repousa exclusivamente na palavra isolada de Emerson Luiz, sem qualquer elemento externo (vídeo, áudio ou testemunha) que a ratifique. Os atos dos agentes públicos, por sua vez, gozam de presunção de legalidade e veracidade, a qual só pode ser afastada mediante prova robusta em contrário, o que não se verifica no caso vertente. Conforme o Ato n. 395/2018/PGJ, o indeferimento da notícia de fato é medida que se impõe quando "for incompreensível ou desprovido de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la ou não for possível contatá-lo" (artigo 7º, III). No caso em tela, a apuração administrativa exauriu as possibilidades fáticas, restando apenas a versão isolada do noticiante contra a narrativa coerente dos agentes públicos. Além disso, a abordagem não decorreu de "perseguição" em desfavor do noticiante, mas sim de ocorrência de uma briga generalizada, que poderia colocar em risco os moradores e transeuntes do local, o que, inclusive, justifica a utilização do spray de pimenta ou uso da força para conter a situação. Sendo assim, não há qualquer indicio mínimo do abuso de autoridade por parte da Guarda Municipal. Diante do exposto, com fulcro no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 00395/2018/PGJ, INDEFIRO a instauração de procedimento investigatório [...].

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008128-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Correa.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902, e-mail: Joinville21PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado e amarrado em corda, nas proximidades da Rua Rudolpho Krelling, s/n, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville. Noticiante instado para prestar informações adicionais. Não atendimento. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 19/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005195-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Parte: Adriano Águila Lima.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no 171, *caput*, ambos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013730-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Partes: Alex Crizel da Silva, Sandro Pavim, Márcia Crespo Cardoso e Nedison Miguel Machado Dornelles.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no 171, § 4º, c/c art 29, *caput*, ambos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00006756-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: S. R. B.

Conclusão: arquivamento. Ausência de interesse e de elementos probatórios mínimos.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007572-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina no imóvel situado na Rua dos Soldadores, n. 120, em Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Canina com seu bem-estar resguardado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, incisos II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00009604-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: K. S. J.

Conclusão: arquivamento. Cobrança de mensalidades em ILPI. Direito individual disponível. Irregularidades na ILPI. Ação já ajuizada.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011336-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: representantes anônimos; Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Presídio Regional de Joinville (interessados).

Conclusão: notícia de fato registrada para apurar a regularidade da restrição ao porte de água durante o pátio e a qualidade da alimentação no Presídio Regional de Joinville. Unidade prisional informou que a vedação ao ingresso com garrafas de água está amparada na Portaria n. 2189/GABS/SEJURI/2025, por razões de segurança, ordem e disciplina. Quanto à alimentação, esclareceu que o serviço é terceirizado, com supervisão de nutricionista, observância de padrões nutricionais e fiscalização interna, inexistindo registros de irregularidades. Ausência de indícios mínimos de irregularidades a serem apuradas em procedimento investigatório. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011337-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: representantes anônimos; A. (representante); Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Presídio Regional de Joinville (interessados).

Conclusão: notícia de fato registrada para apurar a ocorrência de casos de tuberculose no Presídio Regional de Joinville entre o final de 2025 e o início de 2026. Secretaria de Saúde e a unidade prisional confirmaram a existência de casos, adotando, contudo, medidas adequadas de controle, como isolamento dos internos, tratamento diretamente observado, rastreamento de contatos e ações contínuas de vigilância sanitária, não se evidenciando omissão ou irregularidade. Ausente justa causa para instauração de procedimento investigatório. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064084-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apuração de possível situação maus-tratos de canina. Animal em local desconhecido. Tutor, devidamente instado, não prestou as informações solicitadas. Inquérito policial instaurado para apurar suposto cometimento do crime de maus-tratos contra cão pelo tutor. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013635-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Anderson Streit.

Objeto: apurar possível criação irregular de abelhas no imóvel localizado na Rua Oscar Rosa, n. 125, Bairro Costa e Silva, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013637-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Parte: Marinetti Alves.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos animais aos cuidados da tutora identificada como Janete, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013711-6

COMARCA: Joinville.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Silvano Carraro.

Objeto: apurar possível aterro e derrubada de árvore centenária em imóvel localizado na Rua Curitibaanos, n. 905, Bairro Bucarein, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004205-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Efitrans -Transportes Ltda. e Andreia Betina.

Objeto: apurar possível prática de poluição sonora perpetrada pela transportadora Efitrans Transportes, localizada na Rua Quinze de Novembro, n. 5033, Bairro Vila Nova, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187607-9 (SIG) E 5007700-05.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriele Brum de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187607-9 (SIG) E 5007700-05.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariele Brum de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188817-5 (SIG) E N. 5007758-08.2025.8.25.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.001888817-5 (SIG) E 5007758-08.2025.8.25.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila do Amarante de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207736-5 (SIG) E N. 5008468-28.2025.8.25.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gisllaine Teles Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207824-2 (SIG) E 5008470-95.2025.8.25.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208800-7 (SIG) E 5008529-83.2024.8.25.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Junio Rogerio Delfes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.002236940-1 (SIG) E 5009597-68.2024.8.25.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marina Passos Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00260603-0 (SIG) E 5010411-80.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme de Liz Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00269311-4 (SIG) E 5010743-47.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcione Jardim de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00269311-4 (SIG) E 5010743-47.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Noêmia Jardim de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277412-5 (SIG) E 5011057-90.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cintia Wolff Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277412-5 (SIG) E 5011057-90.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilceu Santos de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério PÚBLICO: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277627-8 (SIG) E 5011070-89.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Chaves Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00304480-4 (SIG) E 5012146-51.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Cristina Faccin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00304480-4 (SIG) E 5012146-51.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Fabiano Faccin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00057041-0 E EPROC N. 5002110-47.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Jociane Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 12/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005228-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Município de São José do Cerrito.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para verificar a execução de serviços de ouvidoria no âmbito do Município de São José do Cerrito. Município instituiu, por meio de lei, o serviço de ouvidoria e a função de ouvidor municipal, em consonância com os princípios da administração pública. Ouvidoria devidamente implementada e disponibilizada em sítio

eletrônico oficial, assegurando transparência e facilitado acesso aos usuários. Resolução intercorrente. Ausência de danos ao erário. Inexistência de elementos mínimos a apontar para a prática de ato de improbidade administrativa. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00093007-6 (SIG) E 5001035-13.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jesus Rafael Gordon Aguilera.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00123099-0 (SIG) E 5001434-76.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Nogueira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Maria Cláudia Tremel de Faria

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000965-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça, Município de Palhoça e Adilson Lostada.

Objeto: apurar supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em virtude de terraplanagem em uma porção de terras com 3.000m² (três mil metros quadrados), situada em Área de Preservação Permanente - APP (curso d'água), sem autorização e/ou licença dos órgãos ambientais competentes.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00104352-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reinaldo Reis Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00075598-0 (SIG) E 5001540-16.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Caldas Pimenta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001139-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: a apurar.

Objeto: apurar a responsabilidade em relação à supressão de vegetação em Floresta Ombrófila Densa secundária, em estágio avançado de regeneração, atingindo 1,65ha, em imóvel situado na Estrada Geral Morro do Funil, s/n, Bairro Valada São Paulo, em Rio do Sul, que originou o Auto de Infração n. 0182 e Termo de Embargo 0168, e a Ação Penal n. 5003622-93.2020.8.24.0054.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001204-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São José.

Objeto: apurar eventual necessidade de implantação de redutores de velocidade com a devida sinalização na Rua Afrísio de Senna Vaz, Bairro Serraria, no Município de São José.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043389-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em decorrência de notícia de eventuais atos de improbidade administrativa, com reflexos na área urbanística da cidade, por parte de Marcone Joaquim de Oliveira, servidor efetivo do Município de Tubarão e vereador, e Rafaela Vicente da Silva, "Gerente de Urbanismo do Município". Ausência de elementos que apontem a prática de ato de improbidade administrativa nos fatos noticiados. Irregularidades administrativas sujeitas a sanções administrativas, por meio de procedimento próprio do Município de Tubarão. Ausência de prejuízo ambiental ou urbanístico ao Município diante do atual estágio do empreendimento. Indeferimento de instauração de procedimento de investigação.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047048-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Presídio Regional de Tubarão.

Conclusão: notícia de fato instaurada para verificar a atuação das redes de saúde e assistência social do Presídio Masculino de Tubarão com foco na população em situação de rua. Atuação adequada verificada. Atendimentos e encaminhamentos dos apenados em atuação conjunta com o Município. Ausência de elementos informativos aptos a justificarem a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. II, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047054-6

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Penitenciária Masculina de Tubarão.

Conclusão: notícia de fato instaurada para verificar a atuação das redes de saúde e assistência social da Penitenciária Masculina de Tubarão com foco na população em situação de rua. Atuação adequada verificada. Atendimentos e encaminhamentos dos apenados em atuação conjunta com o Município. Ausência de elementos informativos aptos a justificarem a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. II, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004898-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Parte: Marcos Ouriques Elias.

Conclusão: apuração e regularização de intervenção irregular em área de preservação permanente na Estrada Geral do Caruru, Tubarão, tendo como autor Marcos Ouriques Elias. Recusa do investigado em elaborar Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) quem contemple remoção de construção, conforme exigido pelo órgão ambiental. Ajuizada ação civil pública visando à recuperação do dano ambiental causado.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002345-8

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Parte: Edezio Antunes Cascaes.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2022.00003411-7.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00237560-6

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Schmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra a fauna (artigo 29, § 1º, III, Lei n. 9.65/1998. Promoção de arquivamento. Diante do ínfimo grau de reprovabilidade e inexpressiva lesividade da conduta do agente, entendemos que a conduta estudada nos autos deve ser excepcionada pelo princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063771-9

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada ou a quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que a unidade escolar adotou as medidas administrativas e pedagógicas cabíveis para a proteção da ofendida, cessando a situação de risco e garantindo a sua permanência no ambiente escolar de forma acolhedora, verifica-se que o objeto do presente expediente foi devidamente resolvido.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 12/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005270-1

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Município de Grão-Pará.

Conclusão: apurar suposto favorecimento pessoal pela Prefeitura Municipal de Grão-Pará, consistente na omissão fiscalizatória quanto à irregularidade de obra particular executada por Odair Brolez Antonello. Obra regularizada. Expedido habite-se. Sem comprovação do favorecimento pessoal.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005323-3

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Município de Braço do Norte.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado, em tese, por Lourival da Silva Marcílio, servidor público municipal de Braço do Norte, consistente na utilização de maquinário público para o beneficiamento de propriedade particular pertencente à Zélia Della Giustina. Arquivamento em razão da inexistência de violação aos princípios da Administração Pública. Arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446412-8 (SIG) E 5009478-79.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Luis Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503623-0 (SIG) E 5010679-09.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00580452-4 (SIG) E 5005789-15.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vitor Cipriano Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00589181-0 (SIG) E 5012652-96.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Daniel Cabral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00597732-6 (SIG) E 5012871-12.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Cristina Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054238-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Milene Negri Reiser, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade relacionada ao pagamento de função gratificada à servidora Milene Negri Reiser. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055350-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani da Silva (Enic), Município de Camboriú, José Rodrigues Pereira, Pamela Joseane Machado, J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de Fato instaurada para apurar possível conflito de interesses em procedimento licitatório, consistente no possível favorecimento da empresa J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda., de propriedade de familiares do Secretário de Obras José Rodrigues Pereira. Inexistência de contratos administrativos, participação em processos licitatórios ou quaisquer elementos formais que indiquem vínculo entre a empresa J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda. e o

Município de Camboriú. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055835-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Cristiane Machado, Lilia Maria da Silva, Glauce da Cruz Vieira, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de Fato instaurada para apurar diversas irregularidades funcionais na Casa da Cidadania do Município de Camboriú. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 19/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053624-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054238-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Milene Negri Reiser, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade relacionada ao pagamento de função gratificada à servidora Milene Negri Reiser. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054917-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Beni de tal, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055346-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Taise Bodemüller, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055350-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Giovani da Silva (Enic), Município de Camboriú, José Rodrigues Pereira, Pamela Joseane Machado, J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de Fato instaurada para apurar possível conflito de interesses em procedimento licitatório, consistente no possível favorecimento da empresa J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda., de propriedade de familiares do Secretário de Obras José Rodrigues Pereira. Inexistência de contratos administrativos, participação em processos licitatórios ou quaisquer elementos formais que indiquem vínculo entre a empresa J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda. e o Município de Camboriú. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055835-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Cristiane Machado, Lilia Maria da Silva, Glauce da Cruz Vieira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de Fato instaurada para apurar diversas irregularidades funcionais na Casa da Cidadania do Município de Camboriú. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056066-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Hospital Beneficente São José de Herculândia, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013571-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Sindicato dos Servidores Públicos de Camboriú, Angelita Ferreira da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente do alegado esvaziamento doloso do processo de negociação coletiva com entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000519-3

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Kuhnen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada para apurar suposta perseguição política ocorrida no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos - SAMAE. Atos administrativos praticados pela direção da autarquia encontram respaldo em fundamentação técnica, médica e jurídica, não havendo elementos concretos a indicar motivação exclusivamente político-partidária ou lesão aos princípios constitucionais da administração pública. Indeferida a instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 21/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004232-9

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/3/2026

Parte: Município de Campos Novos.

Conclusão: inquérito civil. Curadoria da Moralidade Administrativa. Apuração de suposta prática de nepotismo pela Prefeita Municipal de Zortéa, consistente na nomeação de seu sobrinho para os cargos em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretário Municipal de Saúde. Cargos de natureza política. Ausência de prova inequívoca de inaptidão manifesta do nomeado ou de inidoneidade moral. Qualificação técnica compatível com as funções exercidas, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da Súmula Vinculante n. 13. Ausência de dolo específico exigido para a tipificação de ato de improbidade administrativa. Recomendação Expedida para observância da Súmula Vinculante n. 13, devidamente acatada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000598-2

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/03/2026

Partes: sucessores de Lacir Ribas, Anderson Lacir Ribas e Verasane Gotz Ribas.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a recuperação de área degradada de 0,38 ha em Área de Preservação Permanente, na Fazenda Invernada do Meio, Linha São Pedro, Município de Vargem, em decorrência de danos ambientais causados por Lacir Ribas (óbito em 10/10/2025). Celebrado termo de compromisso de ajustamento de conduta com Anderson Lacir Ribas e Verasane Götz Ribas, sucessores de Lacir Ribas, prevendo a continuidade e conclusão do Projeto de Recuperação da Área Degradada (PRAD). Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433593-6 (SIG) E 5003832-67.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suely Teresinha Bussi Baade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9200-1675, e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00288371-7 (SIG) E 5004433-04.2024.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Rodrigo Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9200-1675, e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00360150-8 (SIG) E N. 5004925-59.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: desconhecido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9200-1675, e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - Sete de Setembro - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 4/9/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00007227-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 12/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação de direitos de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061305-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar ausência de vacinação de criança. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045458-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças do CEI Vidalina Xavier, situado em Massaranduba. Instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito Municipal. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00060335-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar conduta inadequada de professor atuante na EEF Almirante Tamandaré, situada em Guaramirim. Fato apurado nas esferas cabíveis. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00102979-2 (SIG) E 5000483-78.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Univaldo Uhlmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00000930-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Darolt Materiais de Construção Ltda.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) formalizado no Inquérito Civil n. 06.2021.00003572-3, a fim de regularizar a emissão de ruídos pelas atividades desenvolvidas pelo estabelecimento Darolt Materiais de Construção Ltda.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0007054-66.2017.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: André Luiz Paulo Anastácio Júnior e Angelita do Rocio de Azevedo Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000156-53.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Grazielle Januário Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000158-23.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Grazielle Januário Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 9/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001238-22.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dorvalino Furquim de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000965-49.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Elias Correa.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5000965-49.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009919-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: P. F. e Município de Chapadão do Lageado.

Objeto: apurar a ausência de legislação no Município de Chapadão do Lageado visando à proteção, ao bem-estar e ao controle populacional de animais.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011589-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: apurar.

Objeto: apurar o dano ambiental causado no Assentamento Itajaí Mirim, no Município de Vidal Ramos, consistente em supressão de vegetação nativa, no montante de 0,1 hectare, ocorrida em junho de 2016 e junho de 2017.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001221-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e DEMUTRAN de Ituporanga.

Objeto: apurar suposta omissão do DEMUTRAN de Ituporanga no atendimento de ocorrência referente ao trânsito de veículos. Representante deixou de apresentar resposta à solicitação da Promotoria de Justiça. Ausência de elementos mínimos para apuração dos fatos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001179-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/3/2026

Partes: J. C. P. S. e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual irregularidades no pagamento de horas extras e recebimento de refeições prontas, no Município de Ituporanga.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120754-8 (SIG) E 5001636-39.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alberto Goncalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 20/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049097-9 (SIG) E 5000656-92.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Tasca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00294431-0 (SIG) E 5005624-45.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 2/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003577-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Parte: Município de Navegantes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na celebração e execução do Contrato de Aluguel n. 108/2011 firmado entre o Município de Navegantes e a empresa Incorporadora e Construtora EDR Ltda., relativo a terreno anexo à Escola Municipal Professora Vilna Corrêa Pretti, com indícios de permanência da municipalidade no imóvel após o término da vigência contratual (31/12/2016) sem pagamento de contraprestação. Conjunto probatório indicativo de utilização do espaço pela escola até período posterior ao encerramento do contrato, circunstância que ensejou ação judicial de cobrança proposta pela empresa locadora. Diligências investigativas realizadas, com oitivas de diretores da unidade escolar e de Secretarias Municipais de Educação que ocuparam o cargo entre 2016 e 2024, bem como requisições de informações ao Município e à empresa proprietária do imóvel. Ausência de elementos que permitam identificar qual agente público manteve tratativas com a locadora ou deliberou pela continuidade da utilização da área. Falecimento do sócio-administrador responsável pelas negociações com o Município, impossibilitando o esclarecimento acerca da interlocução mantida com a Administração. Impossibilidade de individualização de eventual conduta ilícita e de demonstração do elemento subjetivo exigido para configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei n. 8.429/1992, com redação dada pela Lei n. 14.230/2021. Esgotamento das diligências investigativas cabíveis. Inexistência de justa causa para prosseguimento da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000505-6

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Município de Navegantes, Carla Claudino e Carlos Nathan dos Santos.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente em alegada fraude nos Processos Licitatórios n. 43/2023 e 60/2023, deflagrados pelo Município de Navegantes, supostamente articulada pela servidora Carla Claudino, então pregoeira municipal, mediante utilização de empresas vinculadas à mãe e a um amigo do denunciante para participação nos certames e posterior repasse de valores. Elementos informativos que confirmam apenas o vínculo pretérito entre o noticiante e a investigada, então casados, bem como a participação e vitória das empresas Komserdi Comércio e Serviços e JP Comércio e Serviços nos respectivos pregões. Ausência de comprovação mínima de direcionamento do certame ou de influência indevida da investigada no resultado das licitações. Pregão n. 43/2023 em que a investigada sequer atuou como pregoeira. Pregão n. 60/2023 conduzido na modalidade eletrônica/presencial com participação de múltiplos concorrentes, sem evidências de favorecimento. Transferências bancárias apresentadas pelo denunciante realizadas majoritariamente após o divórcio das partes e sem demonstração de nexos com os contratos administrativos firmados. Oportunizada ao noticiante a apresentação de elementos adicionais aptos a corroborar as alegações, inclusive quanto à suposta relação entre os envolvidos e à origem dos valores, permanecendo inerte. Conjunto probatório restrito à narrativa unilateral do denunciante, desacompanhada de elementos objetivos que indiquem fraude, conluio, direcionamento de licitação ou obtenção de vantagem indevida. Ausência de indícios de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação dolosa aos princípios da Administração Pública. Inexistência de subsunção dos fatos à Lei n. 8.429/1992 ou a ilícito conexo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058007-4

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que caso não concorde com o arquivamento promovido, poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça, já com as razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, conforme estabelecido pelo artigo 8º, *caput* e § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade de J. A., pessoa com deficiência, no Município de Porto União. Adoção de providências por parte do Município de Porto União para sanar irregularidades. Interessada em acompanhamento. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008911-8

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson César do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apurar possível situação de vulnerabilidade de Gilson César do Amaral, haja vista que encontra-se em situação de Rua Município de Porto União. Situação solucionada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013579-5

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: denúncia anônima e genérica sobre agressões contra determinado acolhido. Verificado que o acolhido possui crises de agressividade em razão de seus transtornos e é necessário contenção física para protegê-lo e também proteger os demais. Inexistência de elementos concretos para justificar a aplicação de medidas. Possibilidade de revisão caso surjam novos elementos. Indeferimento de instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00306903-1 (SIG) E 5002915-14.2023.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Alceneu Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443451-2 (SIG) E 5004955-29.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ladimir Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 27/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450783-4 (SIG) E 5003484-44.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helenir Terezinha Sell.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00196109-4 (SIG) E 5001450-96.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlene Semler da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00430041-4 (SIG) E 5003300-88.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00400726-0 (SIG) E 5006417-84.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Hüttl.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00294989-7 (SIG) E 5002625-13.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Zunino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00002927-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Sombrio e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: implantação do Serviço Residencial Terapêutico Tipo I no Município de Sombrio. Força-tarefa existente para resolução da problemática em âmbito estadual. Ausência de medidas a serem tomadas neste momento. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002162-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: Rafael Gomes de Chiara e Municípios de Santa Rosa do Sul, Passo de Torres, Praia Grande e São João do Sul.

Conclusão: ambiental. Inexistência de omissão por parte dos entes municipais quanto a políticas públicas de atendimento a animais em situação de vulnerabilidade e maus-tratos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE AUTOCOMPOSIÇÃO N. 09.2026.00002199-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Tayane Silva Bernardo Scheffer.

Objeto: acompanhar o acordo formalizado com Tayane Silva Bernardo Scheffer nos autos da execução de Título Extrajudicial n. 5002549-02.2024.8.24.0069.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00001883-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/3/2026

Partes: Cristina Girardello Miotello e Balneário Gaivota.

Objeto: acompanhar a elaboração do Diagnóstico Socioambiental dos cursos d'água localizados na área urbana consolidada do Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00113000-8 (SIG) E 5001301-97.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kaue Felype Heesch Lisboa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00113052-0 (SIG) E 5001306-22.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel de Souza Simon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00124634-1 (SIG) E 5001680-38.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauricio Simioni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00056926-2 (SIG) E 5000685-22.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Adriano Teixeira de Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003391-89.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adavilson Pereira dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003391-89.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vanderlei Ludwig.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à

presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003403-06.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS IDENTIFICADAS: Lourival Ribeiro da Maceno.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00053459-5 E AUTOS N. 5000279-55.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Ferreira Rosseti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000, telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00053459-5 E AUTOS N. 5000279-55.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dandara de Souza Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000 Telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00024776-6 (SIG) E 5000103-47.2026.8.24.0104 (EPROC)

Comarca: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carine Isadora Silvano da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial para apurar a prática do delito previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049628-4

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genilsa Teixeira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação tipificada pelo artigo 42, inciso III, do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00073813-0

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Cardoso dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006 ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000030-5

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: IMA e Waldemar José Giacomini.

Conclusão: apurar eventuais danos ambientais na Linha Nossa Senhora das Graças, interior de Erval Velho, na propriedade de Waldemar José Giacomini e a necessidade de reparação ambiental. Supressão de 8 árvores *Araucaria angustifolia* - pinheiro-brasileiro. Plantio de 3 mudas para cada árvore cortada. Recuperação ambiental comprovada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000930-1

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar a possível irregularidade consistente na criação, pela Administração Municipal de Lebon Régis/SC, do chamado 'Gabinete da Primeira-Dama', cargo não remunerado, mas que permitiria à ocupante o recebimento de diárias, hospedagens e outros benefícios custeados pelo Município em deslocamentos alegadamente de interesse público

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000935-6

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar a modificação injustificada dos pontos de parada do transporte escolar na região central de Lebon Régis, notadamente nas imediações da Delegacia de Polícia Civil.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000941-2

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Parte: Município de Lebon Régis.

Objeto: apurar a possível falta de atendimento/professores a alunos com necessidades especiais, notadamente Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede pública municipal de educação.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001174-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/3/2026

Parte: Kaique Júnior Salvador.

Objeto: apurar eventual cumulação ilegal do cargo de Secretário Parlamentar da ALESC e de gerência da pessoa jurídica HP Confecção Ltda. por Kaique Júnior Salvador, conforme noticiado nos Autos n. 5000940-93.2023.8.24.0141.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001191-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Parte: Alexandre Pereira Kowalewski.

Objeto: apurar eventual conduta incompatível com o exercício de sua função de Policial Civil por parte de Alexandre Pereira Kowalewski.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002355-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Policial Civil Gilmar Mohr.

Objeto: acompanhar a Sindicância n. 208/2025 instaurada em desfavor do Escrivão de Polícia Civil lotado na Delegacia de Polícia de Vítor Meireles, Gilmar Mohr.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00410066-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Rosa da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (UrubiciPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000, telefone: (49) 3278-6001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal grave contra criança. Fragilidade probatória acerca do nexo de causalidade das lesões do infante. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368342-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiza Aparecida Siqueira Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de injúria racial e lesão corporal leve. Ausência de fotografias, exames médicos ou outro meio de prova das lesões sofridas pela ofendida. Injúria racial que não foi esclarecida a autoria. Ausência de testemunhas presenciais ou diferidas. Fragilidade probatória em relação a materialidade e autoria delitivas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368342-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davina de Oliveira Rocha da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (UrubiciPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000, telefone: (49) 3278-6001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de injúria racial e lesão corporal leve. Ausência de fotografias, exames médicos ou outro meio de prova das lesões sofridas pela ofendida. Injúria racial que não foi

esclarecida a autoria. Ausência de testemunhas presenciais ou diferidas. Fragilidade probatória em relação a materialidade e autoria delitivas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500106-2

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar José de Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Fragilidade probatória. Notícia de Fato n. 01.2024.00031684-0 apurou os mesmos fatos e foi indeferida. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 23/3/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 10/2026/MP (Processo n. 2026/006724). **Objeto:** Contratação do Curso "Oficina Sobre Técnicas de Negociação na Tutela Coletiva", a ser realizado no dia 24 de abril de 2026, na modalidade presencial, com duração de 8 horas/aula, em Chapecó. Ministrante: Landolfo Andrade de Souza. **Favorecido:** Estúdio LM Ltda. **Valor Total:** R\$ 12.000,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 94** conforme a **Autorização de Serviço n. 0680/2026/MP (Processo n. 2026/007407)**, para contratação de 50,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, 251 a 500km, ao valor total de R\$ 9.675,00.

Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 96** conforme a **Autorização de Serviço n. 0681/2026/MP (Processo n. 2026/007728)**, para contratação de 15,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, 251 a 500km, ao valor total de R\$ 2.902,50.

Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 97** conforme a **Autorização de Serviço n. 0682/2026/MP (Processo n. 2026/007947)**, para contratação de 25,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, acima de 1.000km, ao valor total de R\$ 6.270,25. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 15**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0696/2026/MP (Processo n. 2026/008287)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 80 bombonas de 20 litros, 49 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 19 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Capital - Fórum Central, Norte da Ilha - 19ª da Capital, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Capital - Fórum Eduardo Luz, PJ Palhoça e PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower), ao valor total de R\$ 1.467,99. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 16**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0697/2026/MP (Processo n. 2026/008304)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 162 bombonas de 20 litros, 190 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 165 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 5.273,47. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 9**, conforme as **Autorização de Fornecimento n. 0698/2026/MP (Processo n. 2026/008296)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 958 bombonas de 20 litros, 455 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 189 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml para as Comarcas de Balneário Camboriú, Baln. Camb - Edifício Icon, Camboriú, Itajaí, Gaeco Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau - Fórum, São João Batista, Brusque, Itapema, Tijucas, Penha, Guabiruba, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió, Trombudo Central, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAECO Joinville, Joinville - Ed. João Colin, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Guaramirim, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Porto União, Criciúma, GAECO Criciúma, Urussanga, Braço do Norte, Orleans, Tubarão, Jaguaruna, Garopaba, Lages, Curitibaanos, Bom Retiro, Chapecó - Fórum, GAECO Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste - Fórum, GAECO São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Joaçaba - Fórum, Joaçaba - Ed. Unique Oficce, Ituporanga, Presidente Getúlio e São Carlos), ao valor total de R\$ 38.435,47. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 033/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa AR RP Certificação Digital. **ARP 033/2025/MP: ADA 5**, conforme a **Autorização de Serviço 0677/2026/MP (Processo n. 2026/007571)**, para a aquisição de 4 unidades de Certificado Digital IC-PBRASIL do tipo e-CNPJ A1, ao valor de R\$ 110,00 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 034/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa 1 BIT Gestão e Consultoria Ltda. **ARP 034/2025/MP: ADA 2**, conforme a **Autorização de Fornecimento 0676/2026/MP (Processo n. 2026/007405)**, para a aquisição de 10 unidades de Certificado Digital TLS Padrão OV (Raiz Internacional), ao valor de R\$ 314,00 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO N. 009/2026/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2024/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 009/2026/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP (Processo n. 2024/010514) firmado entre o MPSC e o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, doravante denominado Hospital Santo Antônio. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a implantação e execução do "Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas", denominado "CIP", que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas ao MPSC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira e no art. 23-A, § 7º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 24-3-2026**, e vigorará até a data do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP que foi aderido, dia 12-7-2024, prorrogando-se automaticamente no caso de prorrogação do Termo de Cooperação originário.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 017/2026/MP (002/2026 - ALESC)

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 017/2026/MP (002/2026 - ALESC), processo n. 2021/004997, entre o MPSC, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB-SC), o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina (CEDIM) e o Governo do Estado de Santa Catarina (GOV-SC) por suas Secretarias: a Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS/SC), a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC), a Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC), a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC) e por suas instituições: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), Polícia Científica (PCI) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação institucional entre os partícipes para a manutenção, o aperfeiçoamento, a governança, a integração de dados e o fortalecimento das ações do Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina - OVM/SC, com vistas à produção, à sistematização, à análise e à divulgação de informações qualificadas, bem como ao subsídio à formulação, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina. **Cláusula Treze/Vigência, Denúncia e Alterações:** O prazo de vigência do presente Termo compreende o

período de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura, **que se deu 6-3-2026**, em podendo ser aditado por interesse dos partícipes, mediante termo aditivo. O presente Termo poderá ser denunciado ou rescindido, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer uma das suas partes, mediante aviso prévio de noventa dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA